

DATA 14/08/2024

## Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo

### **Serviços de Transporte a Pedido no concelho de Tomar**

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e operador J. Nunes & Nunes Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho de Tomar (circuitos de Asseiceira, Beselga, Paialvo e São Pedro), são assegurados desde o dia 1 de maio de 2024, por um período máximo de 24 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho de Tomar:

- 50-TU-03
- 23-33-QJ

---

**Miguel Pombeiro**

Secretário Executivo